



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – CÂMARA MUNICIPAL
Exercício de 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Entidade: Câmara Municipal de Valença

CNPJ: 39.756.648/0001-28

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro

Telefone: (24)2453-3777

E-mail: financas.cmv@gmail.com

Sítio Eletrônico: <https://www.valenca.rj.leg.br/>

II – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Valença (CMV), instituída por meio de **voto direto, secreto e universal** da população, possui como finalidade o exercício das funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e de representação da população no âmbito municipal, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

No exercício de 2025, a gestão da Câmara Municipal esteve voltada ao fortalecimento das atividades legislativas, ao aprimoramento dos mecanismos de transparência pública, ao controle dos gastos públicos e à ampliação da participação popular nos atos do Poder Legislativo.

Durante o período, foram desenvolvidas ações destinadas à modernização administrativa, ao aperfeiçoamento dos processos internos, à manutenção das atividades parlamentares e ao cumprimento das exigências legais e constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

A gestão buscou assegurar a eficiência administrativa, o equilíbrio fiscal e financeiro e a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III – DOS RESPONSÁVEIS

Como órgão colegiado, a Câmara delibera pelo Plenário, administra-se pela Mesa Diretora, mormente pelo 1º Secretário, e representa-se pelo Presidente. No exercício de suas atribuições, o plenário vota leis e demais atos normativos previstos na Lei Orgânica local; a Mesa Diretora executa as deliberações do plenário e expede atos de administração de seu pessoal; o Presidente representa e dirige a Câmara, praticando os atos de condução de seus trabalhos e de relacionamento externo da instituição com outros órgãos e autoridades, especialmente com o Prefeito, praticando, ainda, os atos específicos da promulgação de leis, decretos legislativos e resoluções de Mesa Diretora.

No exercício de 2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal esteve composta pelos seguintes membros:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Quadro 01 – Membros da Mesa Diretora

Cargo	Vereador
Presidente	Eduardo Lima Santana de Ávila
Vice-Presidente	Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º Secretário	José Amauri Ferreira Lima
2º Secretário	Fabricio Silva Machado

Fonte: <https://www.valenca.rj.leg.br>

IV – DOS VEREADORES

Quadro 2 - Composição do Poder Legislativo Municipal

Vereador
Eduardo Lima Santana de Ávila
Thiago Ribeiro Mac Gregor
José Amauri Ferreira Lima
Fabricio Silva Machado
Atila Ávila Pereira
Salvador de Souza
Fábio Antonio Pires Jorge
Felipe Fulgêncio Farias
Haroldo Cruz Filho
João Victor Dias Alves
Jocimar Vidal Peixoto
Marcio da Silva

Fonte: <https://www.valenca.rj.leg.br>

Participação nas Comissões



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Durante o exercício de 2025, os vereadores participaram ativamente das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, contribuindo para a análise de projetos de lei, emissão de pareceres e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões, conforme previsão regimental.

Quadro 3 – Comissões Parlamentares

Comissões Parlamentares
I - Constituição, Justiça e Redação
Presidente/Relator – LUIZ ANTONIO CORREA MEMBRO – SALVADOR DE SOUZA - DODO MEMBRO – MARCIO DA SILVA – MARCINHO DA VARGINHA
II - Finanças, Orçamento e Fiscalização
Presidente/Relator – MARCIO DA SILVA – MARCINHO DA VARGINHA MEMBRO – HAROLDO FILHO MEMBRO – JOSE AMAURI
III - Serviços Públicos, Obras, Urbanismo, Infraestrutura e Transportes;
Presidente/Relator – FABRICIO MACHADO MEMBRO – JOAO VICTOR LARRY MEMBRO – THIAGO MAC GREGOR
IV - Meio Ambiente e Proteção Animal
Presidente/Relator – THIAGO MAC GREGOR MEMBRO – BERNARDO MACHADO MEMBRO – JOSE AMAURI
V - Agricultura
Presidente/Relator – THIAGO MAC GREGOR MEMBRO – PEDRO GRAÇA MEMBRO – ATILA PEREIRA
VI - Saúde Pública
Presidente/Relator – SALVADOR DE SOUZA - DODO MEMBRO – THIAGO MAC GREGOR MEMBRO – FABRICIO MACHADO
VII - Direitos Humanos, Cidadania, Portadores de Deficiência e Idosos
Presidente/Relator – PEDRO GRAÇA



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

MEMBRO – THIAGO MAC GREGOR MEMBRO – ATILA PEREIRA
VIII- Desenvolvimento, Geração de Trabalho, Emprego e Renda
Presidente/Relator – HAROLDO FILHO MEMBRO – LUIZ ANTONIO MEMBRO – FABRICIO MACHADO
IX - Educação e Cultura
Presidente/Relator – JOSE AMAURI MEMBRO – ATILA PEREIRA MEMBRO – JOAO VICTOR LARRY
X - Ética e Decoro Parlamentar
Presidente/Relator – LUIZ ANTONIO MEMBRO – MARCIO DA SILVA – MARCINHO DA VARGINHA MEMBRO – PEDRO GRAÇA
XI - Defesa do Consumidor
Presidente/Relator – MARCIO DA SILVA – MARCINHO DA VARGINHA MEMBRO – JOAO VICTOR MEMBRO – PEDRO GRAÇA
XII - Previdência Própria dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas
Presidente/Relator – ATILA PEREIRA MEMBRO – HAROLDO FILHO MEMBRO – PEDRO GRAÇA
XIII - Turismo, Juventude e Esporte
Presidente/Relator – BERNARDO MACHADO MEMBRO – ATILA PEREIRA MEMBRO – JOAO VICTOR LARRY
XIV - Defesa e Direitos das Mulheres
Presidente/Relator – JOAO VICTOR LARRY MEMBRO – HAROLDO FILHO MEMBRO – JOSE AMAURI
XV – Segurança Pública
Presidente/Relator – FABRICIO MACHADO MEMBRO – SALVADOR DE SOUZA - DODO MEMBRO – HAROLDO FILHO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Fonte: <https://www.valenca.rj.leg.br>

V – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS INSTITUCIONAIS

Diretrizes Estratégicas

A gestão administrativa da Câmara Municipal foi pautada nas seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da atividade legislativa;
- Ampliação da transparência pública;
- Modernização administrativa e tecnológica;
- Controle e racionalização das despesas públicas;
- Valorização e capacitação dos servidores;
- Fortalecimento dos mecanismos de participação social.

Metas Institucionais para 2026

- Modernização administrativa: implementar sistemas digitais integrados, padronizar processos internos, reduzir o uso de papel, investir em tecnologia da informação e promover gestão baseada em resultados.
- Transparência institucional: ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência, publicar relatórios periódicos, facilitar o acesso aos dados públicos e fortalecer os canais de comunicação com a população.
- Capacitação de servidores: promover cursos, treinamentos e oficinas periódicas, incentivar a atualização profissional e desenvolver programas de aperfeiçoamento técnico e administrativo.
- Ampliação da participação popular: realizar audiências públicas, consultas populares e ações de aproximação com a comunidade, além de fortalecer os canais da Ouvidoria e a participação nas sessões legislativas.
- Aprimoramento dos controles internos: revisar normas e procedimentos, fortalecer a atuação do controle interno, implementar mecanismos de fiscalização e monitoramento contínuo, garantindo maior eficiência e conformidade administrativa.

Indicadores de Desempenho

Foram utilizados indicadores relacionados à execução orçamentária, regularidade das publicações legais, eficiência administrativa, economicidade dos atos de gestão e cumprimento das metas legislativas.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Avaliação das Metas

A avaliação do cumprimento das metas demonstrou que a maior parte dos objetivos estabelecidos foi alcançada, observadas as limitações orçamentárias, operacionais e estruturais enfrentadas durante o exercício.

Quando identificados desvios ou dificuldades, foram adotadas medidas corretivas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira.

VI – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 3.655, de 12 de dezembro de 2024, aprovou o orçamento para o exercício de 2025, estabelecendo a dotação de R\$ 11.566.673,72.

Ressalte-se que após a publicação definitiva do resultado da arrecadação da Receita Municipal do exercício de 2024, além da abertura de créditos suplementares, bem como de cancelamentos diversos, a dotação final para o Programa de Trabalho desta Câmara Municipal em 2025, passou a R\$12.048.375,00.

Quadro 04 – Dotação Inicial e Créditos Suplementares

CMV – Orçamento 2025				
Natureza da Despesa	Dotação Inicial (R\$)	Acréscimo (R\$)	Anulação (R\$)	Dotação Final (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.512.501,80	560.879,97	0,00	7.073.381,77
Outras Despesas Correntes	4.267.713,52	340.821,31	0,00	4.608.534,83
Investimentos	786.458,40		420.000,00	366.458,40
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00
Total	11.566.673,72	901.701,28	420.000,00	12.048.375,00

Fonte: Balanço Orçamentário 2025

A despesa empenhada no corrente ano foi de R\$ 9.293.511,09, a qual, comparada à despesa autorizada, evidencia uma economia orçamentária de R\$ 2.754.863,91, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 05 – Economia Orçamentária (Em R\$)



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Dotação para o Exercício	12.048.375,00
(-) Despesa Empenhada	9.293.511,09
(=) Economia Orçamentária	2.754.863,91

Fonte: Balanço Orçamentário 2025

Contudo, considerando ainda, o rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$89.197,49, o valor transferido à Prefeitura Municipal passou a R\$2.844.061,40.

1. Limites Legais

A Câmara Municipal de Valença, no exercício financeiro de 2025, cumpriu os limites de gastos impostos pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os principais limites legais de despesa a serem observados pela CMV são quatro:

1.1. Constituição Federal, art. 29-A, inciso V: Despesa total do Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, até 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes.

Quadro 06 – Limites Legais - 2025

Constituição Federal, art. 29-A, inciso V (Limite: 7%)	
Receita Tributária+Transferências (A)	12.048.375,00
Despesa Legislativa Empenhada (B)	9.293.511,09
Apuração do Limite (B/A)	77,13%

Fonte: Prestação de Contas do Exercício de 2025

1.2. Constituição Federal, art. 29-A, §1º: A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Quadro 07 – Limites Legais - 2025

Constituição Federal, art. 29-A, § 1º (Limite: 70%)	
Receita total da CMV (A)	12.048.375,00
Total da Folha de Pagamento (B)	5.551.241,82
Apuração do Limite (B/A)	46,07%

Fonte: Prestação de Contas do Exercício de 2025



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

1.3. Constituição Federal, art. 29, inciso VII: O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

Quadro 08 – Limites Legais - 2024

Constituição Federal, art. 29, inciso VII (Limite: 5%)	
Receita do Município 2024 (A)	410.018.576,24
Subsídio dos Vereadores (B)	1.865.500,01
Apuração do Limite (B/A)	0,455%

Fonte: Prestação de Contas do Exercício de 2025

1.4. Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, art. 20, inciso III, alínea “a”: a despesa total com pessoal, em cada período de apuração do município, não poderá exceder 60% da receita corrente líquida, sendo 54% para o poder executivo e 6% para o poder legislativo.

Quadro 09 – Limites Legais - 2025

LC nº 101/2000 – LRF, art. 20, inciso III, alínea “a”(Limite: 6%)	
Receita Corrente Líquida (A)	410.018.576,24
Despesa total com pessoal (B)	5.551.241,82
Apuração do Limite (B/A)	1,354%

Fonte: Prestação de Contas do Exercício de 2025

2. Gestão Financeira

A movimentação financeira de 2025 apresenta um resultado financeiro evidenciado no quadro a seguir:

Quadro 10 –Resultado Financeiro (Em R\$)

	Saldo em 31/12/2024 (A)	1.405.485,25
Recebimentos	Duodécimos recebidos	12.048.375,00
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.399.584,72
	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Pagamentos	(-) Despesas Orçamentárias Pagas	9.293.511,09
	(-) Restos a Pagar Pagos	131.304,00
	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.521.722,81
	(-) Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
	(-) Transferências Financeiras Concedidas	3.906.907,07
	= Saldo em 31/12/2025 (B)	0,00
	Resultado Financeiro (B-A)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro CMV 2025

O valor apresentado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, corresponde ao saldo apresentado nos extratos bancários, conforme conciliações bancárias elaboradas pela Setor de Contabilidade. Os valores de disponibilidades financeiras são aplicados Banco do Brasil S/A.

O Passivo Financeiro da CMV é formado, em sua maior parte, pelas despesas extraorçamentárias, integralmente pagas em 2025.

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresenta, conforme as novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os valores de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis segregados em circulante e não circulante, resultando num saldo patrimonial positivo de R\$ 952.237,09 conforme evidenciado no quadro a seguir. Ressalte-se que os Créditos Empenhados a Liquidar não são reconhecidos no quadro principal do Balanço Patrimonial, mas compõem o Passivo Financeiro, de acordo com o §3º do art. 105 da Lei n. 4.320/1964. Dessa forma, são apresentados em quadro específico que acompanha o Balanço Patrimonial.

Quadro 11 – Balanço Patrimonial (Em R\$)

Ativo	952.237,09
Ativo Circulante	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Ativo Não Circulante	952.237,09
Realizável a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis	855.744,44
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(263.249,51)
Bens Imóveis	359.742,16
Intangível	0,00
Passivo	952.237,09
Passivo Circulante	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Financiamento de Curto Prazo	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
Financiamento a Longo Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	952.237,09
Resultados Acumulados	952.237,09
Resultado do Exercício	952.237,09
Resultados de Exercícios Anteriores	2.377.379,530
Ajustes de Exercícios Anteriores	(161.255,65)

Fonte: Balancete Analítico CMV 2025

O Demonstrativo de Movimentação Patrimonial revela uma variação Patrimonial positiva de R\$952.237,09, provenientes de aquisição de imobilizado.

Quadro 12 – DMP (Em R\$)

Demonstrativo de Movimentação Patrimonial	
Saldo 31/12/2024	931.187,72
(+) Inclusões	21.049,22



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

(-) Baixas	0
Saldo 31/12/2025	952.237,09

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis CMV 2025

A movimentação de material de consumo, pelo almoxarifado, evidencia uma variação positiva de R\$ 324.185,31, conforme evidenciado na planilha a seguir:

Quadro 13 – Material de Consumo (Em R\$)

Material de Consumo	
Saldo 31/12/2024	0,00
(+) Entradas	324.185,31
(-) Saídas	0,00
(+) Ajuste	0,00
Saldo 31/12/2025	324.185,31

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis CMV 2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta o resultado patrimonial de (R\$ 1.263.886,79), conforme evidenciado no quadro a seguir:

Quadro 14 – Resultado Patrimonial (Em R\$)

(+) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas	12.048.375,00
(-) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas	13.312.261,79
Resultado Patrimonial	-1.263.886,79

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais CMV 2025

A gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal está evidenciada por meio das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Assim, foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração dos Fluxos de Caixa.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, emitidas pela Administração desta Casa Legislativa, e atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, os resultados dos atos de gestão, as mutações do patrimônio líquido e todas as informações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e em atendimento aos princípios da transparência, da clareza e da publicidade.

Plano de Saneamento (em caso de déficit)

Na hipótese de ocorrência de déficit financeiro, a gestão adota medidas voltadas ao equilíbrio fiscal e financeiro, incluindo:

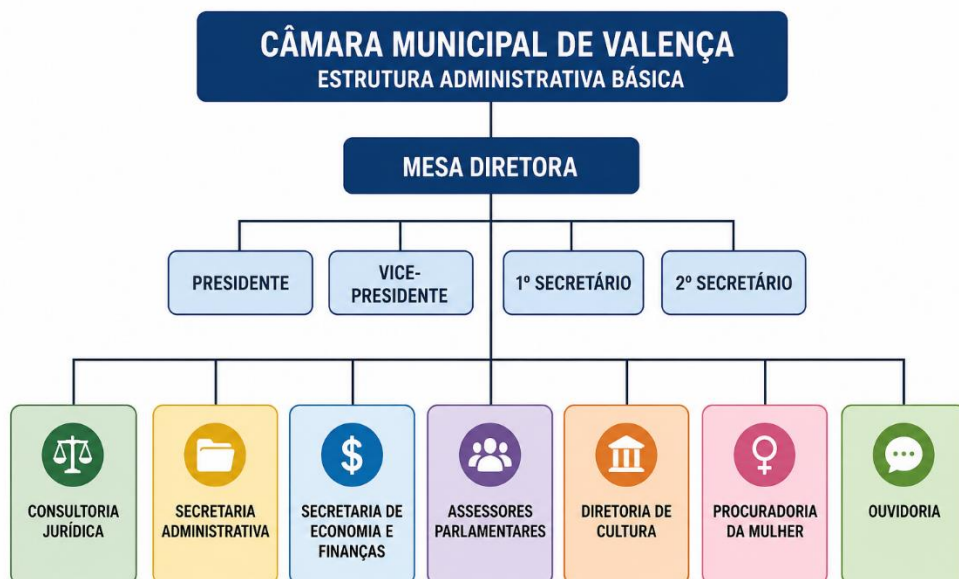
- Controle rigoroso das despesas administrativas;
- Revisão de contratos e despesas continuadas;
- Planejamento financeiro integrado;
- Acompanhamento periódico da execução orçamentária;
- Adoção de medidas administrativas junto ao Poder Executivo Municipal.

VII – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

1 - **A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Valença**, segundo regimento interno, lei nº 1.198/2019 e Lei Complementar 292/2026, representada na figura seguinte, abrange a Mesa Diretora, subdividida em 07 (sete) unidades responsáveis pelas atividades administrativas, legislativas e operacionais.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA



Competências:

- a) Plenário: Órgão constituído pelos Vereadores em exercício, com a função de deliberar;
- b) Mesa Diretora: Órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, compete propor projetos, resoluções, elaborar proposta orçamentária, entre outras atribuições previstas no regimento interno;
- c) Consultoria Jurídica: Compete pelos serviços de emissão de Pareceres, assessoramento parlamentar, e elaboração de minuta e gestão nos serviços de Licitações e Contratos públicos;
- d) Secretaria Administrativa: Administrar e fiscalizar todo o trabalho executado pelas diversos Setores que compõe a Câmara Municipal;
- e) Secretaria de Economia e Finanças: Compete responsabilizarem-se pelos serviços de Contabilidade e Finanças;
- f) Assessores Parlamentares: Constituído pelos Gabinetes Parlamentares, tendo por objetivo a execução das atividades relativas a assessoramento nas atividades de cada Parlamentar;
- g) Diretoria de Cultura: realizar atividades ou eventos culturais e científicos, tais como seminários, simpósios, conferências, palestras e estudos sobre assuntos em discussão na Casa e sobre temas de interesse nacional, estadual ou local, lançamento de livros, reuniões ligadas à atividade cultural, promover e apoiar iniciativas culturais no município de Valença, estabelecer intercâmbio a esse respeito com instituições congêneres, em especial com as do Estado, elaborar, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade, projetos culturais que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização da Cultura;
- h) Procuradoria da Mulher: compete promover, no âmbito do Poder Legislativo, a defesa dos direitos das mulheres, o fortalecimento da participação feminina na política e a integração com a rede de enfrentamento às violências e discriminações baseadas em gênero;

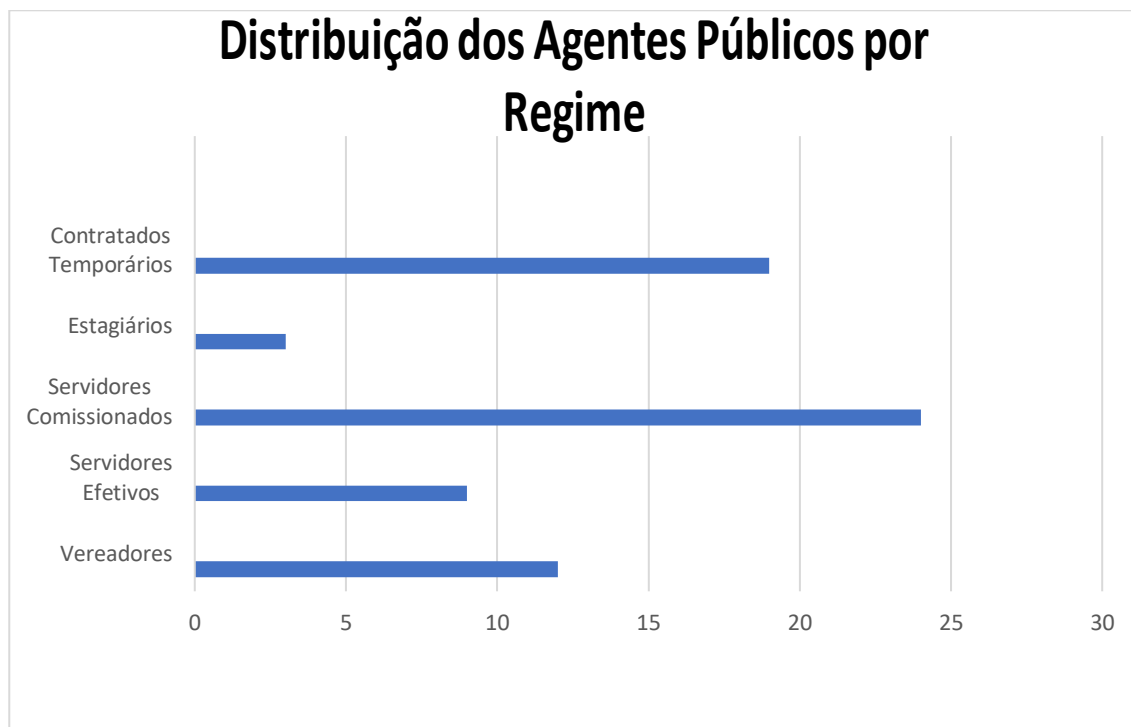


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

i) Ouvidoria: atuar como canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública, recebendo, analisando e encaminhando manifestações relacionadas aos serviços públicos.;

2 - Lotação e área de atuação dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Valença (CMV) até o mês de dezembro de 2025. A CMV possuía 103 agentes públicos ativos em sua estrutura.



2.1 - Servidores Efetivos: a Câmara Municipal de Valença, possui um total de 09 (nove) servidores efetivos, dentre eles, 03 (três) servidores ocupantes do cargo de Agente Técnico Legislativo, 01 (um) servidor ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, 03 (três) servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) servidores ocupantes do cargo de vigia;

2.2 - Servidores Comissionados: a Câmara Municipal de Valença possuía até 31 de dezembro de 2025, 24 (vinte e quatro) cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, os quais devem ser preenchidos na forma prevista em lei, conforme inciso II, art. 37 da Constituição Federal.

2.3 - Funções Gratificadas: a Câmara Municipal de Valença possui 05 (cinco) funções gratificadas previstas pela lei complementar nº 187/2015.

2.4 - Gasto total com folha de pagamento:

O montante das despesas com pessoal no Poder Legislativo foi de R\$ 7.826.096,78 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e setenta e oito centavos) conforme tabela abaixo:

Exercício 2024	Exercício 2025	Aumento %
5.958.012,15	6.590.543,75	10,7%



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Constatou-se um aumento no exercício de 2025 de 10,7% (dez vírgula sete por cento) em relação ao exercício anterior.

Capacitação e Desenvolvimento

Durante o exercício, foram promovidas ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores, com foco em:

- Licitações e contratos;
- Webmar Sistema compras.gov;
- Jornada do Pregão Eletrônico: Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- ETP e TR: fase preparatória da contratação sob o enfoque da Lei 14.133/2021.
 - Gestão pública;
- Introdução à Contabilidade Pública Para Não Contadores (TCE/RJ);
- Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO - ECG Presente;
- Aspectos Gerais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 - Prestação de contas;
- Tardes do Saber – SIGFIS: Término de Mandato.

VIII – GESTÃO LEGISLATIVA

Sessões Plenárias e Comissões

Durante o exercício de 2025, foram realizadas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, conforme previsto no Regimento Interno.

As comissões permanentes e temporárias desempenharam regularmente suas atribuições de análise, fiscalização e emissão de pareceres.

Audiências Públicas e Participação Social

A Câmara Municipal promoveu audiências públicas e debates sobre temas de interesse coletivo, garantindo a participação popular e a transparência dos atos legislativos.

Também foram mantidos canais de comunicação com a população, incluindo:

- Ouvidoria;
- Portal da Transparência;
- Atendimento presencial;
- Redes institucionais;
- Publicação de atos oficiais.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Fiscalização do Poder Executivo

No exercício de sua função fiscalizadora, a Câmara Municipal acompanhou:

- Prestação de contas do Poder Executivo;
- Execução orçamentária e financeira;
- Convocações e requerimentos;
- Atuação das comissões;
- Análise de projetos e matérias legislativas.

Transparência Legislativa

Os atos legislativos foram disponibilizados em meio eletrônico (<https://www.valenca.rj.leg.br/>), garantindo o acesso às sessões, projetos de lei, contratos, despesas, relatórios fiscais e demais informações exigidas pela legislação vigente.

IX – GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Controle Interno

O Sistema de Controle Interno atuou no acompanhamento preventivo e corretivo dos atos administrativos, financeiros, patrimoniais e operacionais da Câmara Municipal.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- Emissão de pareceres e relatórios técnicos;
- Fiscalização de contratos;
- Verificação da execução orçamentária;
- Acompanhamento do cumprimento das normas legais;
- Orientação aos setores administrativos.

Transparência Pública

A Câmara Municipal manteve atualizado o Portal da Transparência, promovendo a divulgação de:

- Receitas e despesas;
- Licitações e contratos;
- Folha de pagamento;
- Relatórios fiscais;
- Atos administrativos e legislativos;



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- Prestação de contas.

Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão

Os canais de atendimento ao cidadão permaneceram disponíveis durante todo o exercício, assegurando o recebimento de:

- Reclamações;
- Sugestões;
- Solicitações;
- Denúncias;
- Pedidos de acesso à informação.

Cumprimento das Normas e Deliberações

A gestão observou as determinações legais, regimentais e normativas emanadas pelos órgãos de controle externo e interno, incluindo as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

X – RESULTADOS ALCANÇADOS E DESAFIOS DA GESTÃO

Resultados Alcançados

No exercício de 2025, a Câmara Municipal alcançou resultados relevantes relacionados:

- Ao fortalecimento das atividades legislativas;
- À melhoria da transparência pública;
- Ao controle das despesas administrativas;
- À manutenção do equilíbrio financeiro;
- À ampliação da participação popular;
- Ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno.

Desafios Enfrentados

Entre os principais desafios enfrentados durante o exercício, destacam-se:

- Limitações orçamentárias;
- Necessidade de modernização tecnológica;
- Adequação de rotinas administrativas;
- Capacitação continuada dos servidores;



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- Ampliação da estrutura administrativa.

Medidas Corretivas e Aperfeiçoamentos

Com o objetivo de superar os desafios identificados, foram adotadas medidas administrativas voltadas:

- À racionalização dos gastos públicos;
- Ao fortalecimento dos controles internos;
- À melhoria dos fluxos administrativos;
- À modernização da gestão;
- Ao aprimoramento da transparência institucional.

Valença, 10 de fevereiro de 2026.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença